



Número: **0843430-58.2023.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **10/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
LIGHT S/A (AUTOR)	
	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO) WANDERSON DOS SANTOS MENEZES (ADVOGADO)
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A (AUTOR)	
LAJES ENERGIA SA (AUTOR)	
LIGHT ENERGIA S.A (AUTOR)	
LIGHT S/A (RÉU)	
	HERBERT CAMPOS DUTRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MARIANA FREITAS DE SOUZA (INTERESSADO)	
	MARIANA FREITAS DE SOUZA (ADVOGADO)
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL (400137) (INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
fazenda nacional (INTERESSADO)	

LUCIANO BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	LUCIANO BANDEIRA ARANTES (ADVOGADO) GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)
NEVES, FIGUEIREDO & SOUZA ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES (ADVOGADO)
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
286751957	08/06/2026 16:02	Petição	Petição
286751966	08/06/2026 16:02	5º RMA Light	Outros Anexos

Gerado por 227.877.148-54 em 10/06/2026 15:23:54
NATALIA YAZBEK ORSOVAY

AO JUÍZO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



(www.nfcsadvogados.com.br)

Processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001

NFCS

NEVES, FIGUEIRÊDO, CERQUEIRA & SOUZA ADVOGADOS,
honrosamente nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação
Judicial de **LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, a Vossa
Excelência, requerer a juntada do presente Relatório Mensal das Atividades do
Devedor (RMA), nos termos do artigo 22, II, c, da Lei 11.101/2005.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2026.

Athos de Andrade Figueira Neves
OAB/RJ 211.747

Carlos Magno F. N. Cerqueira
OAB/RJ 237.062

Rua da Assembleia, nº 40, 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20011-000. Tel.: +55 21 3173-5377
www.nfcsadvogados.com.br

Rafael Marcondes de Moura Figueirêdo
OAB/RJ 211.583

Érico Santos de Souza
OAB/RJ 160.578

Lucas Vieira Uchôa
OAB/RJ 240.894

NF
CS

Rua da Assembleia, nº 40, 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20011-000. Tel.: +55 21 3173-5377
www.nfcsadvogados.com.br



**RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO
DEVEDOR**

(Competência 1º trimestre 2026)

Light SA. – Em Recuperação Judicial

Processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001.

*3ª Vara Empresarial da
Comarca da Capital / RJ*



AO JUÍZO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



(www.nfcsadvogados.com.br)

Processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001

NEVES, FIGUEIRÊDO, CERQUEIRA E SOUZA ADVOGADOS, representado pelo sócio **ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES**, advogado, inscrito na OAB/RJ 211.747, nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial de **LIGHT S.A. – Em Recuperação Judicial (“Recuperanda” ou “Light S.A.”)**, e a **MCM Corporate Finance (“MCM”)**, parceira da Administração Judicial vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005 e alinhado à Recomendação nº 72 do CNJ, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR (“RMA”)**, nos termos a seguir apresentados.

Cumprir informar que constam no presente relatório informações contábeis, financeiras e econômicas da Recuperanda referentes ao 1º trimestre de 2026 divulgadas no dia 15 de maio de 2026 e fatos relevantes divulgados ao mercado até a presente data.

Cabe ressaltar que a Recuperanda, por determinação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), não pode divulgar informações antes dos fechamentos trimestrais divulgados ao mercado e à CVM, sendo as próximas datas de divulgação de resultados agendadas para o dia 13 de agosto de 2026, referentes ao 2º trimestre de 2026.

Nos termos do artigo 22 da Lei 11.101/2005, **este Administrador Judicial e a MCM** vêm realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados à Recuperanda, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de acurácia nos números apresentados.

Nesse sentido, este RMA tem o objetivo de prestar informações sobre a atual situação econômico-financeira da Recuperanda, bem como assegurar maior grau de transparência sobre a evolução deste feito recuperacional a todas as partes interessadas.

Por fim, destacamos que esta Administração Judicial se mantém à disposição para eventuais novos esclarecimentos.



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	ANDAMENTO PROCESSUAL	5
2.1	CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	5
2.2	SÍNTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ.....	6
3.	FATOS RELEVANTES E COMUNICADOS AO MERCADO DO PERÍODO ANALISADO.....	9
4.	HISTÓRICO	10
5.	CONTEXTO OPERACIONAL.....	10
6.	INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS E ADMINISTRATIVAS.....	12
6.1.	QUADRO SOCIETÁRIO.....	12
6.2.	DIRETORIA EXECUTIVA.....	12
6.3.	ORGANOGRAMA EMPRESARIAL.....	13
6.4	DESCRIÇÃO DAS SOCIEDADES INTEGRANTES DO GRUPO LIGHT.....	13
7.	QUADRO DE PESSOAL.....	14
8.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	15
8.1.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	16
8.1.1	ATIVO	16
8.1.2	PASSIVO	17
8.1.3	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	18
8.1.4	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	20
8.1.5	PRINCIPAIS NOTAS EXPLICATIVAS	22
9.	INDICADORES FINANCEIROS.....	33
9.1.	INDICADORES DE LIQUIDEZ	34
9.2.	INDICADORES DE RENTABILIDADE.....	34
10.	CONCLUSÃO	34



1. INTRODUÇÃO

01. De início, impende destacar que o presente Relatório Mensal das Atividades do Devedor está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do processo de recuperação judicial da **LIGHT SA. – Em Recuperação Judicial**.

02. Outrossim, este RMA objetiva garantir ao MM. Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a todos os interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial.

03. Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

04. Os dados coletados e analisados pela Administração Judicial e pela MCM, na qualidade de consultora, foram extraídos dos autos deste processo, bem como a partir do fornecimento de documentos solicitados por parte da Recuperanda.

05. Este RMA, assim como todos os demais relatórios e documentos relevantes do presente processo estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial, através do link <https://nfcsadvogados.com.br/light-sa/>.

06. Ademais, eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico riligth@nfcsadvogados.com.br e pelo telefone 21 3173-5377.



2. ANDAMENTO PROCESSUAL**2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

07. No intuito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados, bem como promover ampla transparência na condução de seus procedimentos, esta Administração Judicial disponibiliza um quadro informativo em seus relatórios, com datas e prazos inerentes ao desenvolvimento do rito processual desta Recuperação Judicial, representado por meio da planilha abaixo:

Data	Evento	Artigo	Id.
12/05/2023	Pedido de recuperação judicial	Art. 51	58051659
15/05/2023	Deferimento do Processamento do Pedido	Art. 52	58279881
25/05/2023	Publicação da Decisão de Deferimento do Processamento do Pedido	-	-
12/07/2023	Publicação do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º	-
27/07/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	Art. 7º, § 1º	-
14/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53	6783856
22/08/2023	Publicação do Edital de Recebimento do PRJ	Art. 53, Parágrafo Único	-
06/11/2023	Publicação do Edital da Relação de credores pelo AJ - 2º Edital	Art. 7º, § 2º	-
27/11/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	Art. 8º	-
27/11/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	Art. 53, Parágrafo Único e art. 55, Parágrafo Único	-
19/03/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	Art. 36, § 1º	-
25/04/2024	Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	Art. 37, § 2º	-
29/05/2024	Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	Art. 37, § 2º	-
18/06/2024	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58	-

Tabela 01



2.2 SÍNTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ

08. O presente processo origina-se de medida cautelar ajuizada pela holding Light S.A. e pelas sociedades Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA"), Light Energia S.A. ("Light Energia") e Lajes Energia S.A., por meio da qual pleitearam a concessão de tutela cautelar antecedente ao pedido de recuperação judicial, com o objetivo de obter, dentre outras providências, a suspensão da exigibilidade das obrigações financeiras por elas assumidas, bem como a instauração de procedimento de mediação, no qual seria proposta a renegociação de seu passivo.

09. No curso da mediação pretendida, sobreveio a petição de Id. 58051659, apresentada na data de 12/05/2023, por meio da qual a Light S.A., em litisconsórcio com a Light Energia e a Light SESA (em conjunto, "Grupo Light"), aditaram o supracitado pedido cautelar, formulando o pedido principal de recuperação judicial.

10. Todavia, a despeito das alegações autorais, este Colendo Juízo, em 15/05/2023, deferiu o processamento da recuperação judicial tão somente em relação a Light S.A., em decisão publicada em 22/05/2023 (Id. 58279881), após o juízo reconhecer o preenchimento dos requisitos legais previstos nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005.

11. Na r. decisão, consignou-se que apenas a holding Light S.A. detém legitimidade para figurar como Recuperanda, uma vez que as concessionárias do grupo estão sujeitas à vedação legal quanto à submissão direta ao regime recuperacional, segundo o art. 18 da Lei nº 12.767/2012.

12. Nesse sentido, este Colendo Juízo determinou que as concessionárias requerentes estarão coobrigadas em relação aos créditos sujeitos à presente recuperação judicial.

13. Na mesma decisão, foram fixadas as providências iniciais típicas do processamento da recuperação judicial, incluindo a nomeação do Administrador Judicial, a suspensão das ações e execuções em face da Recuperanda, a dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício regular de suas atividades, bem como a determinação para a apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal. O Colendo Juízo também deliberou acerca da publicação do edital previsto no artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, além de estabelecer as regras procedimentais destinadas a assegurar a regularidade, a transparência e a celeridade do feito.

14. Em cumprimento à decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, foi publicado, em 10/07/2023, o Edital previsto no artigo 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, conferindo ampla publicidade ao feito. O edital consignou as informações



legalmente exigidas, incluindo a identificação da Recuperanda, a síntese do pedido e a advertência aos credores quanto aos prazos e procedimentos aplicáveis.

15. Com a publicação do referido edital, iniciou-se o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentassem, diretamente ao Administrador Judicial, eventuais divergências quanto aos créditos listados na relação de credores ou requerimentos de habilitação de crédito, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, cujo termo final ocorreu em 25/07/2023.

16. Em continuidade ao trâmite legal, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial ao Juízo em 14/07/2023, conforme documento acostado aos autos sob o id. nº 67830856, em observância ao prazo legal previsto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005.

17. Em razão disso, foi expedido e publicado, em 22/08/2023, o edital previsto no parágrafo único do referido dispositivo, conferindo ciência aos credores acerca do teor do plano apresentado e inaugurando o prazo legal para a formulação de eventuais objeções, nos termos da legislação aplicável.

18. O prévio Administrador Judicial apresentou a análise das divergências e habilitações de crédito recebidas administrativamente e apresentou o Edital previsto no art. 7º, §2º, da LRF, (id. 76945623), que foi publicado em 26/10/2023.

19. Assim sendo, este MM. Juízo proferiu decisão que fixou os honorários da Administração Judicial, id. 78190393, bem como nomeou o Administrador Judicial Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados. O Ministério Público informou, em id. 78967324, que agravou da decisão.

20. Publicado o Edital do art. 53 da LRF, foram apresentadas as seguintes Objeções ao Plano de Recuperação Judicial: i) Banco do Brasil S.A. (id. 78301265); ii) Banco Morgan Stanley S.A. (id. 78341886 e 78343343); iii) Banco Bradesco S.A. (id. 78351457); iv) Virgo Companhia de Securitização (id. 78467854 e 78467868); v) Itaú Unibanco S.A. (id. 78578350); vi) VX Pavarini DTVM LTDA e Vórtx DTVM LTDA (id. 78593834); vii) Pentágono S.A. DTVM (id. 78603850 e 78674905); viii) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (id. 78608445); ix) Banco Santander (Brasil) S.A. (id. 78652058); x) Oliveira Trust DTVM S.A. (id. 78680568); xi) Banco Citibank S.A. e outros (id. 78673874); xii) One Fin Capital Master Fund LP e outros (id. 78687431); e xiii) The Bank Of New York Mellon (id. 79638496).

21. Em manifestação de id. 81024960, a Recuperanda apresentou pedido prorrogatório do *stay period*, além de relatar a evolução das negociações com os credores.



22. Em decisão de id. 81916927, foi definida a divisão de trabalho entre os dois escritórios de Administração Judicial, seus honorários, bem como foi determinada a prorrogação do *stay period*.
23. Após requerimentos dos *bondholders*, a Administração Judicial apresentou minuta de Edital para individualização do direito de voz e voto dos investidores na Assembleia Geral de Credores, bem como os modelos para fazer o requerimento, em id. 97599358. O Edital foi retificado em id. 108942463 e publicado em 11/04/2024.
24. Em manifestação de id. 103059903, a Recuperanda apresentou Plano de Recuperação Judicial Modificativo, por meio do qual assegura aos credores o recebimento de seus créditos, preserva valor para seus *stakeholders* e garante aos consumidores a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, em consonância com os princípios de sustentabilidade e preservação da empresa.
25. Diante das objeções apresentadas pelos credores, foi convocada a Assembleia Geral de Credores para os dias 25/04/2024 (1ª Convocação) e 03/05/2024 (2ª Convocação), em id. 106420228. O Edital do art. 36 da LRFE foi publicado em 13/03/2024.
26. A Recuperanda informa, em id. 112416213, que concluiu as tratativas extrajudiciais entre Light Energia e parte de seus credores e demais *stakeholders*, bem como requereu, dentre outros pedidos, a exclusão da Light Energia da recuperação judicial, o que foi deferido em id. 113451207.
27. Em seguida, a Recuperanda apresentou Novo Plano de Recuperação Judicial (id. 114078625), e seu aditamento e consolidação (id. 119157443).
28. A Administração Judicial juntou, em id. 114767017, a ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 25/04/2024, quando foram suspensos os trabalhos para o dia 29/05/2024. Reabertos os trabalhos, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores (id. 122240316) e homologado pelo Juízo em id. 125339239 com a concessão da Recuperação Judicial.
29. A Recuperanda informou, em id. 129960122, que disponibilizou aos credores plataforma para que pudessem exercer sua opção de escolha da modalidade de pagamento. Informou, em id. 144446581, id. 154790617 e id. 163147667, as medidas adotadas para a implementação do plano aprovado.



Síntese das Manifestações do AJ nos Autos Principais		
Id.	Descrição	Data
252364646	1ª Manifestação do AJ - Apresentação e outros	17/12/2025
256277413	2ª Manifestação do AJ - Relatório Circunstanciado do feito	12/01/2026
-	3ª Manifestação do AJ – Juntada RMA novembro/2025	-

Tabela 02

3. FATOS RELEVANTES E COMUNICADOS AO MERCADO DO PERÍODO ANALISADO

30. A Recuperanda divulgou os seguintes fatos relevantes e Comunicados ao Mercado, durante o período¹:

15/05/2026	Comunicado	Apresentação dos resultados do 1T26
14/05/2026	Fato Relevante	Aprovação do Aumento de Capital
11/05/2026	Fato Relevante	Plano de Investimentos Plurianual
08/05/2026	Fato Relevante	Renovação da Concessão de Distribuição da Light SESA
05/05/2026	Comunicado	Alteração Comitê de Auditoria Estatutário
27/04/2026	Comunicado	Alienação de Participação Acionária Relevante
22/04/2026	Fato Relevante	Eleição de DRI
08/04/2026	Comunicado	Aquisição de Participação Acionária Relevante
18/03/2026	Comunicado	Renúncia de Membro do Conselho
17/03/2026	Comunicado	Alteração do Comitê de Auditoria Estatutário
17/03/2026	Comunicado	Alteração de datas da divulgação e AGO
10/03/2026	Comunicado	ANEEL define reajuste tarifário de 2026
18/02/2026	Comunicado	Alienação de participação acionária relevante
07/02/2026	Comunicado	Aquisição de participação acionária relevante

¹ A íntegra dos comunicados podem ser acessados no

se <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/50b51302-4c48-4351-b296-bfcbe65fd70a/b4d195fa-641d-ecc1-5519-74168618c4e6?origin=2> guinte endereço: <https://ri.light.com.br/divulgacoes-e-resultados/documentos-entregues-a-cvm/>



4. HISTÓRICO

31. O Grupo Light é constituído pela holding, Light S.A., por suas controladas diretas – Light Serviços de Eletricidade S.A. – em Recuperação Judicial - (distribuição de energia), Light Energia S.A. (geração de energia), LightCom Comercializadora de Energia S.A. (comercialização de energia), Light Conecta Ltda (geração de energia e serviços), Light Soluções em Eletricidade Ltda. (serviços) e Instituto Light (institucional) – e por controladas em conjunto: Amazônia Energia Participações S.A. (para participação no projeto da UHE Belo Monte) e Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (“**Grupo Light**” ou “**Grupo**”).

32. A Companhia foi originalmente constituída sob a denominação Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, com capital e tecnologia de origem canadense. No mesmo ano de sua constituição, iniciou a implantação da Usina Hidrelétrica de Fontes, situada no Município de Pirai/RJ, vindo, posteriormente, a desenvolver e operar outras relevantes unidades de geração, dentre as quais se destacam as usinas de Ilha dos Pombos, Fontes Nova, Santa Cecília, Vigário, Nilo Peçanha e Pereira Passos.

33. Ao final da década de 1970, o Governo Federal, por intermédio da Eletrobras, adquiriu o controle acionário da então Light – Serviços de Eletricidade S.A., promovendo sua estatização. À época, a Companhia desempenhava atividades de distribuição de energia elétrica tanto no Estado do Rio de Janeiro quanto no Estado de São Paulo.

34. Após o período sob administração do Governo Federal, a Light foi privatizada em maio de 1996, ocasião em que seu controle acionário foi transferido para um consórcio formado pelas multinacionais **Électricité de France (EDF)**, **AES Corporation**, **Reliant Energy** e pela **Companhia Siderúrgica Nacional**.

35. Em 2002, foi concluído processo de reestruturação que consolidou a **EDF** como controladora da Light. Posteriormente, em janeiro de 2021, foi concluída a abertura de capital da Companhia.

5. CONTEXTO OPERACIONAL

36. A **Recuperanda** é uma sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, cujo objeto social principal é a participação no capital de outras sociedades. Ademais, também tem como objeto a prestação de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.



37. Impende destacar que o Poder de Controle da **Recuperanda** encontra-se pulverizado, com alguns acionistas de referência sem, todavia, um acionista controlador. Também não há acordo de acionistas em vigor.

38. As controladas e controladora, em conjunto, compõem o **Grupo Light**. As informações sobre as operações do Grupo são apresentadas na nota explicativa nº 1.1 e sobre as operações entre partes relacionadas são apresentadas na nota explicativa nº 27.

39. A **Recuperanda** possui, indiretamente, o direito de explorar concessão de distribuição de energia elétrica, por meio de sua controlada Light SESA; e concessões de transmissão e geração de energia elétrica, por meio de sua controlada Light Energia.

40. Ao longo dos últimos anos, o **Grupo Light** apresentou situação operacional e financeira complexa, originada por (i) elevado índice de perdas não técnicas (furto de energia) e inadimplência; e (ii) dificuldade de atuação em áreas de severa restrição operacional.

41. Em razão da situação financeira complexa, em 12 de maio de 2023, a Light S.A. apresentou o pedido principal de Recuperação Judicial (“RJ”) perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro. O pedido de recuperação judicial da Light S.A. foi deferido em 15 de maio de 2023, pelo juízo da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, que também concedeu, a proteção das controladas Light SESA e Light Energia.

42. Em 12 de maio de 2024, a **Recuperanda** apresentou seu Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 29 de maio de 2024 e homologado em 18 de junho de 2024 pelo Juízo da Recuperação Judicial.

43. A Administração da **Recuperanda**, em 20 de dezembro de 2024, concluiu as principais ações no âmbito do **PRJ**, incluindo a implementação substancial da reestruturação das dívidas, e tendo em vista a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica pela controlada Light SESA em 06 de maio de 2026, nos termos do PRJ, iniciou-se o prazo de 90 (noventa) dias para a implantação: (i) do aumento de capital privado a ser convocado pela Light S.A – Em Recuperação Judicial e garantido pelo acionista âncora e (ii) da conversão mandatória dos valores mobiliários conversíveis em ações. A conclusão dessas medidas viabilizará o encerramento do processo de recuperação judicial da Light S.A – Em Recuperação Judicial, na forma de decisão homologatória. .



6. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS E ADMINISTRATIVAS

6.1. QUADRO SOCIETÁRIO

44. O quadro societário da **Recuperanda** apresenta a seguinte composição² com alteração do quadro com a entrada do Fundo Tempos Capital e reduzindo a participação acionária free-flow (demais acionistas):

Acionistas	Quantidade de Ações 4T25	(%) Capital Social4T25	Quantidade de Ações 1T256	(%) Capital Social 1T26
Samambaia FIA	74.548.846	20,01%	74.548.846	20,01%
BTG Pactual	55.173.213	14,81%	55.173.213	14,81%
Santander PB FIA 1	37.863.402	10,16%	37.863.402	10,16%
Opus FIP	36.935.819	9,91%	36.935.819	9,91%
Tempos Capital	-	-	20.548.760	5,52%
Demais Acionistas	168.034.044	45,11%	147.485,284	39,59%
Total	372.555.324	100,00%	372.555.324	100,00%

6.2. DIRETORIA EXECUTIVA LIGTH S.A.

45. Na Light S.A. (em Recuperação Judicial), o Sr. Leonardo Pimenta Gadelha foi eleito para os cargos de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores (DRI), em substituição ao Sr. Alexandre Nogueira Ferreira, que vinha acumulando interinamente a função de DRI e permanece no cargo de Diretor-Presidente.

Diretores	Cargo	Eleição	Fim Mandato
Alexandre Nogueira Ferreira	Diretor-Presidente	09/01/2024	31/08/2027
Leonardo Pimenta Gardelha	Diretor financeiro / de RI	22/04/2026	31/08/2027
Carlos Vinicius de Sá Roriz	Diretor	10/10/2022	31/08/2027
Renata Yamada Bürkle	Diretora	30/01/2024	31/08/2027
Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão	Diretor	20/07/2023	31/08/2027

² Disponível em <<https://ri.light.com.br/governanca/composicao-acionaria/>>. Acesso em 01/04/2026.



6.3. ORGANOGRAMA EMPRESARIAL

6.4 DESCRIÇÃO DAS SOCIEDADES INTEGRANTES DO GRUPO LIGHT

46. A **Recuperanda** possui participação societária nas seguintes sociedades:

Sociedade	Natureza jurídica	Atividade	Localidade
CONTROLADAS			
Light Serviços de Eletricidade S.A.	S.A. Capital aberto	Distribuição de energia elétrica, com área de concessão abrangendo 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital.	Rio de Janeiro
Light Energia S.A.	S.A. Capital aberto	Estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração e transmissão, comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados.	Rio de Janeiro
Lajes Energia S.A.	S.A. Capital fechado	Análise da viabilidade técnica e econômica, a elaboração do projeto, a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da PCH Lajes, com potência nominal de 17 MW ⁽⁴⁾ . Em 08 de julho de 2014, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 4.734/14 que transferiu a concessão da PCH Lajes da Light Energia para a Lajes Energia S.A.	Rio de Janeiro
Light Com Comercializadora de Energia S.A. ("Lightcom")	S.A. Capital fechado	Compra, venda, importação, exportação de energia e a prestação de serviços de consultoria no setor de energia.	Rio de Janeiro
Light Soluções em Eletricidade Ltda.	Sociedade Limitada	Prestação de serviços aos clientes de baixa tensão contemplando montagem, reforma e manutenção de instalações em geral.	Rio de Janeiro
Instituto Light	Organização da sociedade civil	Participar em projetos sociais e culturais, com interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades, reafirmando a vocação da Companhia como empresa cidadã.	Rio de Janeiro
Light Conecta Ltda.	S.A. Capital fechado	Realização de projeto, construção, instalação, operação e exploração de usinas de geração de energia elétrica, bem como, a realização de compra, venda, importação, exportação de energia elétrica, térmica, gases e utilidades industriais, prestação de serviços de consultoria no setor de energia, locação de bens móveis e imóveis, além de aquisição e comercialização de mercadorias vinculadas à atividade e realização de estudos, projetos, implementação, operação e manutenção de obras, construções e instalações, de qualquer natureza ou especialidade.	Rio de Janeiro
Axiom Soluções Tecnológicas ("Axiom")	S.A. Capital fechado	Oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, gás, água, esgoto e demais empresas de utilidades. Em 14 de abril de 2023, foi finalizada a operação de compra dos 49% da participação pertencentes a CEMIG.	Minas Gerais
CONSÓRCIO			
Consórcio UHE Itaocara	S.A. Capital fechado	Constituído para a exploração da Usina Hidrelétrica de Itaocara, controlada em conjunto pela Light Conecta (51%) e pela Cemig GT (49%). Em 30 de abril de 2015, o Consórcio UHE Itaocara sagrou-se vencedor no Leilão A-5 realizado pela ANEEL, relacionado à concessão da Usina Hidrelétrica de Itaocara. Em 31 de dezembro de 2022, a Administração provisionou 100% desse investimento por não ter expectativa de recuperabilidade futura. Em 12 de junho de 2024, ocorreu a dissolução do Consórcio.	Rio de Janeiro
CONTROLADAS EM CONJUNTO			
Amazônia Energia S.A. ("Amazônia Energia")	S.A. Capital fechado	Participar e administrar o capital social da Norte Energia S.A. ("NESA"), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Controlada em conjunto pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial (25,5%) e pela Cemig GT (74,5%), a participação da Amazônia Energia na NESA é de 9,8% do capital.	Brasília



7. QUADRO DE PESSOAL

47. A **Recuperanda** não informou seu quadro de pessoal, somente o turnover de funcionários, conforme quadro a seguir

Admitidos	Jan	Fev	Mar	Abr
Light Sesa	53	70	110	57
Light Energia	-	1	-	1
Light S.A Holding	-	2	-	-
Light Conecta	65	21	80	94
Light Com	-	-	-	-
Total	118	94	190	152

* **Exceto Estagiários**

Desligados	Jan	Fev	Mar	Abr
Light Sesa	52	115	59	77
Light Energia	1	-	1	-
Light S.A Holding	-	1	-	1
Light Conecta	40	23	28	23
Light Com	-	1	-	2
Total	93	140	88	103

* **Exceto Estagiários**

48. A **Recuperanda** informou que os salários e benefícios dos colaboradores encontram-se em dia em todas as sociedades integrantes do Grupo Light.

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

49. O presente capítulo tem por objetivo apresentar e analisar as demonstrações financeiras da Light S.A. relativas ao primeiro trimestre de 2026.

50. compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras (BR GAAP) e as disposições da Lei nº 6.404/1976.

51. As informações ora reportadas foram extraídas das demonstrações financeiras trimestrais da Companhia, submetidas à CVM, e constituem a base documental primária para a avaliação da situação econômico-financeira da Light no período em análise.

52. As demonstrações foram elaboradas pela Recuperanda e revisadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações financeiras intermediárias NBC TR 2410 pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

53. Com base nos dados contidos nas demonstrações financeiras, foram elaboradas análises comparativas dos dados nelas dispostos, aplicando a eles, procedimentos que incluem análise horizontal (AH) e análise vertical (AV), de forma a evidenciar a evolução das contas patrimoniais e dos resultados auferidos pela Recuperanda comparados com o trimestre anterior, valores apurados em dezembro de 2024.

54. Foram analisados, ainda, por meio das notas explicativas, as variações das principais contas do ativo, passivo e da demonstração de resultados.

55. Com base na análise desta Administração Judicial e dos auditores independentes, não há elementos que possam indicar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

8.1. BALANÇO PATRIMONIAL – LIGTH CONSOLIDADO

8.1.1 ATIVO

ATIVO (Em milhares de reais)	Notas	Consolidado			
		31/03/2026	31/12/2025	AH	AV
Caixa e equivalente de caixa	5	154.745	110.772	40%	1%
Títulos e valores mobiliários	6	1.262.020	1.635.861	-23%	4%
Contas a receber de clientes	7	1.718.927	1.684.931	2%	6%
Estoques		98.942	91.740	8%	0%
Tributos e contribuições a recuperar	8	368.381	367.086	0%	1%
Despesas pagas antecipadamente		20.404	20.745	-2%	0%
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	14	-	-	-	-
Serviços prestados a receber		20.121	27.159	-26%	0%
Instrumentos financeiros derivativos swaps	31	8.726	2.748	218%	0%
Valor justo na compra e venda de energia	24	524.755	664.559	-21%	2%
Outros créditos	10	833.882	707.079	18%	3%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		5.010.903	5.312.680	-6%	18%
Contas a receber de clientes	7	1.080.132	1.057.615	2%	4%
Tributos e contribuições a recuperar	8	2.953.354	2.896.350	2%	10%
Tributos diferidos	9	3.104.361	247.230	1156%	11%
Depósitos judiciais	20	391.483	389.331	1%	1%
Instrumentos financeiros derivativos swaps	31	23.183	19.667	18%	0%
Ativo financeiro da concessão	12	11.274.637	10.922.084	3%	40%
Valor justo na compra e venda de energia	24	272.674	324.455	-16%	1%
Outros créditos	10	36.449	37.494	-3%	0%
Ativos financeiros setoriais	11	-	128.844	-	-
Ativo contratual – infraestrutura em construção	13	715.242	762.953	-6%	3%
Investimentos	14	196.710	203.438	-3%	1%
Imobilizado	15	2.078.055	2.122.900	-2%	7%
Intangível	16	810.045	972.426	-17%	3%
Ativo de direito de uso	22	336.025	335.948	0%	1%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		23.272.350	20.420.735	14%	82%
TOTAL DO ATIVO		28.283.253	25.733.415	10%	100%

56. A Recuperanda encerrou o primeiro trimestre de 2026 com ativos totais de R\$ 28 bilhões, 10% maior que o trimestre anterior.

57. A principal conta em seu ativo é a rubrica de Ativo financeiro da concessão, a qual representa 40% do ativo total, tendo registrado variação positiva de 3% em comparação com os valores apurados em dezembro de 2025.

58. O ativo circulante representa 17,7% do ativo total indicando forte concentração de ativos (82,3%) com realização no longo prazo.

59. A conta de caixa e equivalentes apresentou variação positiva de R\$ 44 milhões, equivalente a um acréscimo de 40% em relação ao trimestre anterior. Em contrapartida, a conta de títulos e valores mobiliários apresentou redução de 374 milhões, equivalente à variação negativa de 23%.



60. A principal variação nas contas de ativos ocorreu na conta de tributos diferidos, com aumento de R\$ 2,9 bilhões, comentada na nota nº 5 deste relatório.

61. O ativo imobilizado se manteve estável com redução de 2% em linha com a taxa de depreciação.

8.1.2 PASSIVO

PASSIVO (Em milhares de reais)	Notas	Consolidado			
		31/03/2026	31/12/2025	AH	AV
Fornecedores	17	2.840.124	2.747.725	3%	10%
Tributos e contribuições a pagar	18	255.469	358.845	-29%	1%
Tributos diferidos	9	3.717	8.880	-58%	0%
Empréstimos e financiamentos	19	943.539	963.199	-2%	3%
Debêntures	19	278.072	242.184	15%	1%
Instrumentos financeiros derivativos swaps	31	83.467	16.043	420%	0%
Passivos financeiros setoriais	11	600.857	73.970	712%	2%
Obrigações trabalhistas		192.902	164.019	18%	1%
Benefícios pós-emprego	21	31.337	31.337	0%	0%
Obrigações por arrendamento	22	85.244	78.421	9%	0%
Encargos regulatórios	23	422.165	431.177	-2%	1%
Valor justo na compra e venda de energia	24	457.984	568.519	-19%	2%
Outros débitos	25	924.975	821.517	13%	3%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		7.119.852	6.505.836	9%	25%
Empréstimos e financiamentos	19	1.924.460	2.022.819	-5%	7%
Debêntures	19	6.605.609	6.468.113	2%	23%
Passivos financeiros setoriais	11	46.830	-	-	0%
Tributos e contribuições a pagar	18	44.846	49.612	-10%	0%
Tributos diferidos	9	288.188	318.484	-10%	1%
Provisões para contingências	20	3.137.008	3.864.027	-19%	11%
Benefícios pós-emprego	21	189.759	181.925	4%	1%
Obrigações por arrendamento	22	293.483	297.386	-1%	1%
Valores a serem restituídos a consumidores	8	-	245.536	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	24	268.310	289.922	-7%	1%
Outros débitos	25	41.772	41.060	2%	0%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		12.840.265	13.778.884	-7%	45%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27				
Capital social		5.392.197	5.392.197	0%	19%
Reserva de capital		359.272	358.683	0%	1%
Lucros (prejuízos) acumulados		2.458.155	(366.718)	-770%	9%
Ajustes de avaliação patrimonial		224.364	227.876	-2%	1%
Outros resultados abrangentes		(110.852)	(163.343)	-32%	0%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.323.136	5.448.695	53%	29%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.283.253	25.733.415	10%	100%



62. O passivo circulante somado ao passivo não circulante totalizou no final do 1º trimestre de 2026 o montante de R\$ 20,0 bilhões. Redução de R\$ 325,6 milhões quando comparada ao trimestre anterior.

63. O passivo circulante representa 25% do passivo total (circulante + não circulante + patrimônio líquido). O não circulante representa 45% e o patrimônio líquido, 29% do passivo total.

64. Ao considerarmos somente o passivo circulante e não circulante essa relação percentual muda para 36% e 64% respectivamente

65. O patrimônio líquido encerrou o período com saldo de R\$ 8,3 bilhões, registrando aumento de 53% em relação ao trimestre anterior.

66. As variações nas contas de fornecedores, passivos financeiros do setor, empréstimos e debêntures e patrimônio líquido serão comentadas em notas a seguir neste relatório.

8.1.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração de Resultado (Em milhares de reais)	Notas	Consolidado			
		31/03/2026	31/03/2025	AH	AV
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28	4.046.028	3.742.196	8%	100%
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	29	(3.359.430)	(2.688.456)	25%	-83%
Custos com energia elétrica	29	(2.781.295)	(2.059.562)	35%	-69%
Custos de operação	29	(578.135)	(628.894)	-8%	-14%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		686.598	1.053.740	-35%	17%
Despesas gerais e administrativas	29	(355.503)	(340.374)	4%	-9%
Outras receitas (despesas) operacionais		(133.583)	(48.314)	176%	-3%
Resultado de equivalência patrimonial	14	(6.640)	(12.001)	-45%	0%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS		190.872	653.051	-71%	5%
RESULTADO FINANCEIRO	30	(152.737)	(71.203)	115%	-4%
Receita financeira		165.788	137.260	21%	4%
Despesa financeira		(318.525)	(208.463)	53%	-8%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL		38.135	581.848	-93%	1%
Imposto de renda e contribuição social corrente	9	(51.614)	(39.648)	30%	-1%
Imposto de renda e contribuição social diferido	9	2.834.903	(122.952)	-2406%	70%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		2.821.424	419.248	573%	70%

67. No consolidado de 31.03.2026, a receita operacional líquida totalizou R\$ 4.046.028 mil (quatro bilhões, quarenta e seis milhões e vinte e oito mil reais), ante R\$ 3.742.196 mil (três bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, cento e noventa e seis mil reais) em 31.03.2025, registrando crescimento de 8%.



68. Apesar da evolução da receita, os custos do serviço de energia elétrica avançaram de forma desproporcional, somando R\$ 3.359.430 mil (três bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e trinta mil reais) — equivalentes a 83% da receita líquida e 25% superiores aos R\$ 2.688.456 mil registrados no exercício anterior, comprimindo a margem operacional bruta.

69. Em decorrência desse comportamento, o lucro operacional bruto recuou para R\$ 686.598 mil (seiscentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais), ante R\$ 1.053.740 mil (um bilhão, cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta mil reais) em 31.03.2025, evidenciando retração de 35% e queda da margem bruta de 28% para 17% da receita líquida.

70. As despesas gerais e administrativas somaram R\$ 355.503 mil (trezentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e três mil reais), ao passo que outras receitas/despesas operacionais registraram saldo negativo de R\$ 133.583 mil (cento e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais), pressionando a rentabilidade operacional. Em decorrência, o lucro antes do resultado financeiro e impostos (EBIT) foi de R\$ 190.872 mil (cento e noventa milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais), com retração de 71% em relação ao período anterior, embora a operação tenha permanecido superavitária antes dos efeitos financeiros e tributários.

71. O resultado financeiro líquido foi negativo em R\$ 152.737 mil (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e trinta e sete mil reais), reflexo do elevado custo da dívida no contexto da recuperação judicial, de modo que o lucro antes do IRPJ e da CSLL reduziu-se a apenas R\$ 38.135 mil (trinta e oito milhões, cento e trinta e cinco mil reais), o que representa retração de 93% frente aos R\$ 581.848 mil apurados em 31.03.2025.

72. Em síntese, o lucro líquido do período totalizou R\$ 2.821.424 mil (dois bilhões, oitocentos e vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais). Esse resultado, contudo, não decorre do desempenho operacional: partindo de um lucro antes dos impostos de apenas R\$ 38.135 mil, o salto para R\$ 2,82 bilhões foi determinado, de forma quase integral, pelo reconhecimento de crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$ 2.834.903 mil (dois bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, novecentos e três mil reais).

73. Trata-se de efeito contábil de natureza não-caixa, sem correspondência em geração de caixa no período. Assim, em termos técnicos, o resultado consolidado de 2026 foi sustentado essencialmente por esse crédito tributário diferido, e não pela operação, cujo desempenho — refletido no recuo de 35% do lucro bruto e de 93% do lucro antes dos impostos — registrou deterioração relevante no exercício.

8.1.4 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração do Fluxo de Caixa	Notas	Consolidado	
		31.03.2026	31.03.2025
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		(188.370)	758.136
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL		38.135	581.848
Ajustado por:			
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures, derivativos swaps e amortização dos custos		105.280	113.740
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures		6.065	(52.481)
Rendimentos de Títulos e valores mobiliários, líquidos		(44.520)	(71.183)
Variação cambial sobre aplicação em moeda estrangeira		1.486	37.543
Variação monetária de swap		65.286	(724)
Valor justo na compra e venda de energia		54.275	(152.288)
Despesa de juros sobre contas a pagar		22.450	-
Juros sobre obrigações de arrendamento		12.349	8.422
Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros setoriais		89.351	752.608
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa		145.208	144.794
Amortização e depreciação		239.580	219.623
		110.918	106.205
Ganho na venda ou baixa de intangível, imobilizado, investimento e arrendamento		27.021	6.963
Reversão para perda de investimento		-	(12.001)
Ajuste a valor presente		2.685	474
Resultado de equivalência patrimonial		6.640	12.001
Indenização de Leilão de Transmissão nº 01/2026		(45.474)	-
		(34.906)	(33.052)
Valor justo do ativo financeiro da concessão		(156.970)	(201.919)
Opções de ações outorgadas (stock option)		589	731
Benefício pós emprego		7.834	7.158
Variações nos ativos e passivos		(841.652)	(710.326)
Contas a receber de clientes		(204.668)	(460.544)
Tributos, contribuições e impostos, líquidos		(141.579)	222.110
Ativos e passivos financeiros setoriais		(426.188)	(228.822)
Estoques		(7.202)	(7.454)
Serviços prestados a receber		7.038	(2.506)
Despesas pagas antecipadamente		341	(6.140)
Depósitos judiciais		(626)	(7.603)
Outros créditos		(80.023)	(58.338)
Fornecedores		35.292	(32.699)
Obrigações trabalhistas		28.883	(43.290)
Pagamento de ações judiciais (contingências)		(52.143)	(66.626)
Encargos regulatórios		(9.012)	18.100
Outros débitos		104.169	3.084
Instrumentos financeiros derivativos swaps		(7.356)	(6.131)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		(53.550)	(24.037)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(35.028)	(9.430)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento		284.767	(899.079)
Aquisições de bens do ativo imobilizado		(14.094)	(13.188)
Aquisições de bens do ativo intangível e do ativo contratual		(118.014)	(248.979)
Resgate/(aplicação) de aplicações financeiras, líquido		416.875	(636.912)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		(52.424)	(19.002)
Pagamento de obrigações por arrendamento		(32.321)	(18.993)
Captação, líquida dos custos de captação, de empréstimos, financiamentos e debêntures e das cotas subordinadas – FIDC		-	(9)
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures		(20.103)	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		43.973	(159.945)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		110.772	185.797
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		154.745	25.852



74. A análise da Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao primeiro trimestre de 2026 revela deterioração relevante da geração operacional de caixa em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

75. As atividades operacionais consumiram R\$ 188.370 mil no 1T26, ante geração positiva de R\$ 758.136 mil no 1T25 — reversão de aproximadamente R\$ 946,5 milhões que merece atenção continuada no contexto do acompanhamento recuperacional. Essa inversão decorreu, preponderantemente, da variação negativa de R\$ 841.652 mil nos ativos e passivos operacionais, com destaque para o impacto de R\$ 426.188 mil nos ativos e passivos financeiros setoriais e para o crescimento de R\$ 204.668 mil nas contas a receber de clientes, reflexo da elevação do faturamento no período aliada à inadimplência estrutural do setor.

76. Nas atividades de investimento, registrou-se entrada líquida de R\$ 284.767 mil, resultado, fundamentalmente, do resgate líquido de aplicações financeiras no montante de R\$ 416.875 mil — sinal de que a manutenção do saldo de caixa no período se deu, em parte, pelo consumo de reservas financeiras previamente constituídas, e não pela geração operacional.

77. As atividades de financiamento apresentaram saída líquida de R\$ 52.424 mil, compreendendo amortizações de empréstimos (R\$ 20.103 mil) e pagamentos de obrigações de arrendamento (R\$ 32.321 mil).

78. O resultado consolidado dos três grupos de atividades foi um acréscimo de caixa de R\$ 43.973 mil, elevando o saldo final para R\$ 154.745 mil — montante que, cotejado ao passivo circulante de R\$ 7,12 bilhões, representa cobertura imediata inferior a 3%, reforçando a necessidade de monitoramento rigoroso da posição de liquidez de curto prazo da Recuperanda.



8.1.5 PRINCIPAIS NOTAS EXPLICATIVAS³

Nota 6 - Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalente de caixa	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Caixa e bancos	890	121	12.163	23.488
Aplicações financeiras de liquidez imediata (CDB)	-	-	142.582	87.284
TOTAL	890	121	154.745	110.772

79. Como “Equivalentes de Caixa” são consideradas as aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, vencíveis em até três meses a partir da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

80. Em 31 de dezembro de 2025, a rentabilidade média ponderada da carteira foi equivalente a 95,5% do CDI. Não existiam aplicações financeiras de liquidez imediata em 31 de dezembro de 2024.

81. A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, quando aplicável, e análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 32.

Nota 7 - Títulos e Valores Mobiliários

Títulos e valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	50	48	201.442	186.986
Certificado de Depósito Bancário Garantias Comerciais (CDB) ^(a)	-	-	767	2.879
Moeda Estrangeira ^(b)	-	-	27.406	28.892
Fundo de Investimento (Exclusivos)				
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.429	8.079	80.467	158.961
Compromissadas	11.068	16.437	188.788	259.515
Letra financeira (LF)	21.833	38.986	479.605	539.390
Letra financeira do Tesouro (LFT)	11.054	32.976	283.545	459.238
TOTAL	45.434	96.526	1.262.020	1.635.861

82. A carteira de títulos e valores mobiliários é composta por CDBs e, predominantemente, por Fundos de Investimentos Exclusivos compostos por diversos ativos (fundos de renda fixa, letras financeiras do Tesouro, notas do Tesouro Nacional, entre

³ As notas explicativas completas podem ser acessadas no seguinte link: <https://ri.light.com.br/divulgacoes-e-resultados/central-de-resultados/>



outros). São aplicações com vencimentos superiores a três meses, que não sofrem perda de valor em caso de resgate antecipado.

83. As aplicações são direcionadas a instrumentos alinhados ao perfil de risco da empresa e a instituições com elevada qualidade de crédito, em conformidade com os limites e parâmetros estabelecidos em suas políticas internas. Em 31 de março de 2026, a rentabilidade média ponderada foi de 102,5% do CDI na controladora (102,3% em 31 de dezembro de 2025) e 102,6% do CDI no consolidado (102,7% em 31 de dezembro de 2025).

Nota 8 - Contas a Receber de Clientes – Consolidado

84. Inclui o fornecimento de energia elétrica, suprimento de energia elétrica (faturada e a faturar), comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento, encargos de uso da rede elétrica e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Contas a receber de clientes - Consolidado	Saldo a vencer	Saldos vencidos				Total	PECLD	31.03.2026	31.12.2025
		Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
Classe de consumo									
Residencial	406.467	328.182	106.922	212.024	2.934.668	3.988.263	(3.135.850)	852.413	846.767
Industrial	12.068	6.541	2.053	7.018	75.764	103.444	(84.710)	18.734	24.712
Comercial	203.684	83.520	36.722	68.228	734.539	1.126.693	(851.304)	275.389	284.216
Rural	525	318	133	199	4.080	5.255	(3.562)	1.693	1.924
Poder público	49.995	51.622	22.997	7.448	215.441	347.503	(85.515)	261.988	228.576
Iluminação pública	28.139	5.681	3.621	6.512	112.522	156.475	(64.570)	91.905	90.179
Serviço público	8.724	1.765	227	253	181.184	192.153	(10.566)	181.587	181.920
(-) Cessão de crédito	(57.732)	-	-	-	-	(57.732)	-	(57.732)	-
Fornecimento faturado	651.870	477.629	172.675	301.682	4.258.198	5.862.054	(4.236.077)	1.625.977	1.658.294
Fornecimento não faturado	1.026.090	-	-	-	-	1.026.090	(2.306)	1.023.784	946.526
Comercialização de energia	226.611	-	-	-	-	226.611	-	226.611	183.487
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	21.344	-	-	-	-	21.344	-	21.344	36.354
(-) Estimativas de descontos financeiros ^(a)	(128.611)	-	-	-	-	(128.611)	-	(128.611)	(128.611)
Outras contas a receber	29.954	-	-	-	-	29.954	-	29.954	46.496
TOTAL	1.827.258	477.629	172.675	301.682	4.258.198	7.037.442	(4.238.383)	2.799.059	2.742.546
Circulante								1.718.927	1.684.931
Não circulante								1.080.132	1.057.615

^(a) Refere-se a estimativa de descontos financeiros a ser aplicado as negociações de faturas de contas de energia elétrica.



Nota 9 – Tributos e Contribuições a Recuperar

85. Referem-se a créditos tributários originários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo contratual/intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária aplicável.

Tributos e contribuições a recuperar	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ^(a)	-	-	210.657	208.352
PIS e COFINS a compensar (nota explicativa nº 8.1) ^(b)	-	-	2.238.121	2.194.652
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	40.126	49.639	831.783	820.014
Outros	-	-	41.174	40.418
TOTAL	40.126	49.639	3.321.735	3.263.436
Circulante	40.126	49.639	368.381	367.086
Não circulante	-	-	2.953.354	2.896.350

^(a) Substancialmente representados por créditos de ICMS decorrentes de aquisições de ativo contratual, ativo intangível e imobilizado, os quais serão compensados em 48 meses.

^(b) Inclui, R\$344 referente a controlada Axiom (R\$344 em 31 de dezembro de 2025).

Nota 13- Ativo Financeiro da Concessão

86. As movimentações do ativo indenizável ao final da concessão, são como segue:

Ativo indenizável ao final da concessão – Consolidado	31.03.2026			31.12.2025		
	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
Saldo inicial - ativo não circulante	12.748.772	(1.826.688)	10.922.084	11.276.187	(1.552.011)	9.724.176
Adições ^(a)	204.987	(4.848)	200.139	1.037.135	(208.428)	828.707
Valor justo - atualização VNR	183.627	(26.657)	156.970	476.175	(66.249)	409.926
Baixas	(4.556)	-	(4.556)	(40.725)	-	(40.725)
Saldo final - ativo não circulante	13.132.830	(1.858.193)	11.274.637	12.748.772	(1.826.688)	10.922.084

^(a) Adição originada referente a bifurcação dos ativos quando da transferência para o ativo intangível em serviço (nota explicativa nº 16).

Nota 16 – Ativo Imobilizado

87. As movimentações do imobilizado são como segue:



Imobilizado – Consolidado	31.03.2026			31.12.2025	
	Taxa média anual (%)	Custo histórico	Depreciação e amortização acumulada	Total do Imobilizado	Total do Imobilizado
Geração	3,45	3.363.207	(2.090.584)	1.272.623	1.274.299
Transmissão	4,02	45.394	(28.164)	17.230	40.123
Distribuição	4,69	21.160	(18.591)	2.569	2.552
Administração	7,96	690.602	(480.427)	210.175	208.755
Comercialização	7,96	10.203	(9.730)	473	509
		4.130.566	(2.627.496)	1.503.070	1.526.238
Obrigações especiais		(7.207)	1.538	(5.669)	(5.717)
EM SERVIÇO		4.123.359	(2.625.958)	1.497.401	1.520.521
Geração		455.916	-	455.916	454.951
Administração		124.738	-	124.738	147.428
EM CURSO		580.654	-	580.654	602.379
TOTAL		4.704.013	(2.625.958)	2.078.055	2.122.900

88. Em 31 de março de 2026, foi incorporado ao ativo imobilizado: (i) capitalização de juros, no montante de R\$6.516 (R\$6.004 em 31 de março de 2025), cuja taxa média de capitalização foi de 7,4% a.a. (7,2% a.a. em 31 de março de 2025); e (ii) capitalização de parcela utilizada nos projetos referente a contratos de arrendamento (IFRS 16), no montante de R\$3.687 (R\$2.705 em 31 de março de 2025).

Nota 17 – Intangível

89. As movimentações do intangível são como segue:

Intangível – Consolidado	31.03.2026			31.12.2025	
	Custo histórico	Amortização acumulada	Total do Intangível	Total do Intangível	
Direito de uso da concessão – Controlada Light SESA	8.799.390	(8.552.809)	246.581	406.674	
Extensão da concessão – Controlada Light Energia ^(a)	433.829	(307.922)	125.907	140.570	
Outros ^(b)	1.806.524	(1.455.411)	351.113	337.921	
	11.039.743	(10.316.142)	723.601	885.165	
Obrigações especiais	(812.606)	710.816	(101.790)	(122.125)	
EM SERVIÇO	10.227.137	(9.605.326)	621.811	763.040	
Outros ^(b)	191.619	-	191.619	209.386	
Obrigações especiais	(3.385)	-	(3.385)	-	
EM CURSO	188.234	-	188.234	209.386	
TOTAL	10.415.371	(9.605.326)	810.045	972.426	

^(a) A Lei nº 14.052/2020 e a Resolução Normativa da ANEEL nº 895/2020 repactuaram o risco hidrológico (GSF) do MRE, reconhecendo como indevidos alguns fatores que impactaram a geração hidrelétrica e prevendo compensação aos geradores via extensão das concessões. A controlada Light Energia aderiu à repactuação em dezembro de 2020, com liquidação de saldos e desistência de ações judiciais.

^(b) Inclui, basicamente, softwares e licenças.



Nota 18 – Fornecedores

Fornecedores	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.12.2025	31.03.2026	31.12.2025
Comercialização no mercado de curto prazo	-	-	433.879	176.833
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	153.127	150.623
Energia livre - ressarcimento às geradoras ^(a)	-	-	198.459	191.912
Leilões de energia	-	-	614.968	797.484
Itaipu binacional	-	-	136.503	141.926
UTE Norte Fluminense ^(b)	-	-	800.019	777.569
Materiais, serviços e outros	9.126	54.538	503.169	511.378
TOTAL – CIRCULANTE	9.126	54.538	2.840.124	2.747.725

- a. Energia livre – ressarcimento às geradoras - refere-se a valores a pagar as geradoras de energia elétrica referente às perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.
- b. Provisão pagamento do Contrato PPA com a geradora UTE Norte Fluminense, que está sendo discutido judicialmente.

Nota 20 – Empréstimos e Financiamentos

90. Os saldos dos empréstimos e financiamentos estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstos nos contratos das dívidas financeiras e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ.



Financiador – Controladora	31.03.2026	31.12.2025
	Principal	Principal
Bonds – Conversível	542.613	571.054
Bonds - Credor não apoiador	20.447	21.556
Subtotal - Moeda estrangeira	563.060	592.610
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	(18.083)	(18.084)
Ajuste a valor justo ^(a)	(49.042)	(58.541)
TOTAL NÃO CIRCULANTE	495.935	515.985

Financiador – Consolidado	Controlada	Principal	Encargos	31.03.2026	31.12.2025
Bonds 2024 - 1ª Lien	Light SESA	1.008.413	11.911	1.020.324	1.064.457
Bonds 2024 - 2ª Lien	Light SESA	546.834	3.467	550.301	576.882
Bonds 2024	Light Energia	833.910	10.236	844.146	880.300
Bonds – Conversível	Light S.A.	542.613	-	542.613	571.054
Bonds - Credor não apoiador	Light S.A.	20.447	-	20.447	21.556
Subtotal - Moeda estrangeira		2.952.217	25.614	2.977.831	3.114.249
Custo de captação	Light Energia	(5.202)	-	(5.202)	(10.403)
Custos - Moeda estrangeira		(5.202)	-	(5.202)	(10.403)
Ajuste a valor justo ^(a)	Light SESA	(261.623)	-	(261.623)	(284.840)
Ajuste a valor justo ^(a)	Light S.A.	(49.042)	-	(49.042)	(58.541)
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	Light S.A.	(18.083)	-	(18.083)	(18.084)
Ajuste a valor presente	Light Energia	(848)	-	(848)	(1.697)
MOEDA ESTRANGEIRA – TOTAL		2.617.419	25.614	2.643.033	2.740.684
Itaú - Transferência 7ª emissão	Light Energia	14.026	138	14.164	14.115
Bradesco - Transferência 7ª emissão	Light Energia	9.351	92	9.443	9.410
Citibank - Nota de Negociação Swap	Light Energia	47.290	1.540	48.830	53.782
Santander - Nota de Negociação Swap	Light Energia	50.244	1.636	51.880	57.145
Itaú - Nota de Negociação Swap	Light Energia	89.900	2.928	92.828	102.246
Bradesco - Nota de Negociação Swap	Light Energia	13.619	477	14.096	15.528
4131 Citibank 2021	Light SESA	-	58	58	46
Fianças bancárias diversas	Light Energia	-	(78)	(78)	(13)
Subtotal - Moeda nacional		224.430	6.791	231.221	252.259
Custo de captação	Light Energia	(6.255)	-	(6.255)	(6.925)
Custos - Moeda nacional		(6.255)	-	(6.255)	(6.925)
MOEDA NACIONAL – TOTAL		218.175	6.791	224.966	245.334
TOTAL		2.835.594	32.405	2.867.999	2.986.018
Circulante				943.539	963.199
Não circulante				1.924.460	2.022.819

^(a) Refere-se ao efeito do valor justo decorrente da reestruturação da dívida no exercício de 2024.

91. Em 31 de março de 2026, os empréstimos e financiamentos têm avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, emitidas em favor de suas controladas ou controladas em conjunto, no montante de R\$1.309.002 (R\$1.356.498 em 31 de dezembro de 2025). Não há aval para as dívidas da controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial.

92. A Companhia e sua controlada Light SESA com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas o direito à indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

93. Os contratos referentes aos créditos da controlada Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial não possuem garantias corporativas da Recuperanda.



94. Os saldos de debêntures estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstos nos contratos das dívidas financeiras e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ.

Financiador – Controladora	Principal	
	31.03.2026	31.12.2025
Repactuação - Debêntures Conversíveis	1.617.826	1.610.054
Repactuação - Debêntures não apoiadores	21.388	20.134
Subtotal – Debêntures	1.639.214	1.630.188
Ajuste a valor justo - Parcela do componente Equity da dívida conversível	(420.116)	(420.116)
TOTAL	1.219.098	1.210.072

Emissão – Consolidado	Controlada	31.03.2026			Total
		Principal	Encargos	Total	31.12.2025
Repactuação 9ª Emissão Série 1	Light SESA	71.778	1.304	73.082	71.027
Repactuação 9ª Emissão Série 2	Light SESA	32.697	359	33.056	32.276
Repactuação 15ª Emissão Série 1	Light SESA	307.681	5.590	313.271	304.463
Repactuação 15ª Emissão Série 2	Light SESA	187.626	2.058	189.684	185.211
Repactuação 16ª Emissão Série 1	Light SESA	310.190	5.636	315.826	306.946
Repactuação 16ª Emissão Série 2	Light SESA	153.859	1.688	155.547	151.879
Repactuação 17ª Emissão Série 1	Light SESA	147.371	2.678	150.049	145.831
Repactuação 17ª Emissão Série 2	Light SESA	65.195	715	65.910	64.356
Repactuação 19ª Emissão Série 1	Light SESA	314.573	5.715	320.288	311.284
Repactuação 19ª Emissão Série 2	Light SESA	179.999	1.974	181.973	177.682
Repactuação 20ª Emissão Série 1	Light SESA	366.010	6.650	372.660	362.183
Repactuação 20ª Emissão Série 2	Light SESA	211.903	2.324	214.227	209.176
Repactuação 21ª Emissão Série 1	Light SESA	142.382	2.587	144.969	140.893
Repactuação 21ª Emissão Série 2	Light SESA	80.861	887	81.748	79.820
Repactuação 22ª Emissão Série 1	Light SESA	536.063	9.740	545.803	530.457
Repactuação 22ª Emissão Série 2	Light SESA	289.198	3.172	292.370	285.476
Repactuação 23ª Emissão Série 1	Light SESA	346.163	6.289	352.452	342.543
Repactuação 23ª Emissão Série 2	Light SESA	160.928	1.765	162.693	158.856
Repactuação 24ª Emissão Série 1	Light SESA	832.329	15.123	847.452	823.625
Repactuação 24ª Emissão Série 2	Light SESA	374.530	4.108	378.638	369.710
Repactuação 25ª Emissão Série 1	Light SESA	29.442	535	29.977	29.134
Repactuação 25ª Emissão Série 2	Light SESA	15.164	166	15.330	14.969
Repactuação 26ª Emissão Série 1	Light SESA	43.210	785	43.995	42.758
Repactuação 26ª Emissão Série 2	Light SESA	18.530	203	18.733	18.292
27ª Emissão	Light SESA	672.380	47.676	720.056	727.988
7ª Emissão	Light Energia	489.279	4.712	493.991	492.169
Repactuação - Debêntures Conversíveis	Light S.A.	1.617.826	-	1.617.826	1.610.054
Repactuação - Debêntures não apoiadores	Light S.A.	21.388	-	21.388	20.134
Subtotal – Debêntures		8.018.555	134.439	8.152.994	8.009.192
Custo de captação	Light Energia	(17.205)	-	(17.205)	(19.047)
Custos – Debêntures		(17.205)	-	(17.205)	(19.047)
Ajuste a valor justo ^(M)	Light SESA	(831.991)	-	(831.991)	(859.732)
Ajuste a valor justo - Parcela do componente Equity da dívida conversível	Light S.A.	(420.117)	-	(420.117)	(420.116)
TOTAL		6.749.242	134.439	6.883.681	6.710.297
Circulante				278.072	242.184
Não circulante				6.605.609	6.468.113

95. Em 31 de março de 2026, a totalidade das debêntures emitidas pela controlada Light SESA tem aval, fiança ou garantia corporativa da Light S.A. – em Recuperação Judicial, no montante de R\$ 5.187.798.

96. A Recuperanda e sua controlada Light SESA com o objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de



Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

Nota 21 – Provisões para Contingências

97. A **Recuperanda** e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Os processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatória.

98. Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

99. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia, e incertezas no ambiente legal envolvem o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

100. Seguindo a orientação dos seus consultores jurídicos, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. As movimentações das provisões prováveis são como segue:

Provisões para perdas prováveis – Controladora	Fiscais	
	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial - Passivo não circulante	1.193	1.028
Adições	-	401
Atualizações	17	61
Baixa por reversões	-	(297)
Saldo final - Passivo não circulante	1.210	1.193

Provisões para perdas prováveis – Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	Honorários de êxito	31.03.2026	31.12.2025
Saldo inicial - Passivo não circulante	113.149	423.140	180.430	3.132.618	14.690	3.864.027	4.011.532
Adições	12.781	60.431	220	-	1.686	75.118	352.825
Atualizações	10.210	5.313	2.350	36.540	152	54.565	190.221
Reversões de atualizações	(222)	(286)	(765)	-	-	(1.273)	(49.164)
Pagamentos	(4.739)	(45.853)	-	-	(1.551)	(52.143)	(320.078)
Reversões	(10.989)	(3.159)	-	-	(1.818)	(15.966)	(311.976)
Transferência para ativos e passivos setoriais ^(a)	-	-	-	(787.320)	-	(787.320)	-
Transferência para tributos a pagar	-	-	-	-	-	-	(9.333)
Saldo final - Passivo não circulante	120.190	439.586	182.235	2.381.838	13.159	3.137.008	3.864.027

Nota 28 – Patrimônio Líquido

101. Em 31 de março de 2026 capital social da Recuperanda está representado por 372.555.324 (trezentos e setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, sendo o seu capital social de R\$5.473.247, sendo reduzido por gastos com emissão de ações no montante de R\$81.050, totalizando o montante de R\$5.392.197 (R\$5.392.197 em 31 de dezembro de 2025), conforme segue:

Acionistas	31.03.2026		31.12.2025	
	Quantidade de ações (unidades)	% Participação ^(a)	Quantidade de ações (unidades)	% Participação ^(a)
Mercado (<i>free float</i>)	168.034.044	45,10	134.399.454	36,08
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações	74.548.846	20,01	74.548.846	20,01
Investimento no Exterior - BDR Nível 1				
Banco BTG Pactual S.A.	55.173.213	14,81	55.173.213	14,81
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1	37.863.402	10,16	37.863.402	10,16
Opus Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia	36.935.819	9,91	-	-
WNT Gestora de Recursos Ltda.	-	-	70.570.409	18,94
TOTAL	372.555.324	100,00	372.555.324	100,00

^(a) Posição acionária dos detentores de mais de 5% das ações.

102. O resultado por ação básico e diluído é como segue:

Resultado por ação	31.03.2026	31.03.2025
Lucro líquido do período (a)	2.821.424	419.248
Número de ações ordinárias (unidades mil) (b)	372.555	372.555
Lucro básico por ações ordinárias em reais: (a÷b)	7,57	1,13
Lucro diluído ^(a)		
Lucro básico	2.821.424	419.248
Ajustes:		
Resultado financeiro decorrente de variação cambial, juros e atualizações das dívidas conversíveis	(11.984)	(23.661)
Despesas stock option	589	731
Lucro do exercício – Ajustado (c)	2.810.029	396.318
Número de ações ordinárias (unidades mil) (D)	372.555,00	372.555
Número de ações com potencial dilutivo (unidades mil) (E)	1.018.739	1.018.739
Lucro diluído por ações em reais (c÷(d+e))	2,02	0,28



103. O lucro básico por ação foi calculado com base no lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação no período. O lucro por ação diluído foi calculado considerando o efeito potencial de diluição de instrumentos financeiros conversíveis em ações ordinárias, despesas incorridas com o plano de outorga de opção de ações e aporte de capital.

Nota 29 – Receita Líquida

Receita operacional líquida	Consolidado							
	01.01.2025 a 30.09.2025		01.07.2025 a 30.09.2025		01.01.2025 a 30.09.2025		01.01.2024 a 30.09.2024	
	Nº de consumidores (a) (b)	GWh	R\$	R\$	Nº de consumidores (a) (b)	GWh	R\$	R\$
Fornecimento de energia elétrica								
Residencial (c)	4.095.369	6.078	1.863.597	6.737.762	4.049.344	6.149	1.917.033	6.590.276
Industrial	6.762	140	59.401	194.340	7.172	199	80.993	258.593
Comércio, serviços e outras	297.954	2.245	825.359	2.799.471	299.666	2.689	1.034.103	3.289.602
Rural	3.077	8	3.255	10.087	2.959	8	2.806	8.392
Poder público	12.900	881	263.956	962.001	13.140	1.043	305.873	1.065.283
Iluminação pública	2.006	351	84.070	238.419	1.903	373	84.128	242.823
Serviço público	2.078	46	31.012	68.400	1.761	163	82.717	328.767
Consumo próprio	438	55	-	-	432	54	-	-
	4.420.584	9.804	3.130.650	11.010.480	4.376.377	10.678	3.507.653	11.783.736
Fornecimento não faturado	-	967	67.935	(56.485)	-	1.204	20.471	327
Receita de uso da rede (livres)	3.755	-	797.344	2.428.829	2.931	-	727.989	2.194.908
Total - Fornecimento de energia elétrica	4.424.339	10.771	3.995.929	13.382.824	4.379.308	11.882	4.256.113	13.978.971
Suprimento de energia								
Comercialização e geração de energia	-	3.003	570.646	1.196.523	-	4.020	362.057	882.273
Energia de curto prazo	-	1.195	116.941	164.967	-	141	3.480	9.619
Total de Fornecimento e Suprimento	4.424.339	14.969	4.683.516	14.744.314	4.379.308	16.043	4.621.650	14.870.863
Demais receitas								
Ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 12)	-	-	609.646	340.126	-	-	557.449	440.314
Subvenção econômica CDE	-	-	151.950	494.832	-	-	152.667	383.845
Valor justo do ativo financeiro da concessão - VNR (nota explicativa nº 13)	-	-	61.392	347.811	-	-	29.226	257.702
Receita não faturada - Aportes da CCRBT	-	-	(99.851)	(64.399)	-	-	182.461	524.684
Receita de construção	-	-	286.831	888.905	-	-	21.519	59.554
Arrendamentos, alugueis, serviços e outras	-	-	36.394	111.075	-	-	37.130	115.573
(-) Multa por violação de padrão de indicador de continuidade	-	-	(9.485)	(30.595)	-	-	(10.874)	(46.609)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-	5.720.393	16.832.069	-	-	5.591.228	16.605.926
ICMS (d)	-	-	(854.882)	(2.902.077)	-	-	(866.902)	(2.844.237)
PIS e COFINS	-	-	(415.010)	(1.158.344)	-	-	(411.051)	(1.187.434)
Outros	-	-	(2.576)	(7.036)	-	-	(1.935)	(5.665)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	-	-	(1.272.468)	(4.067.457)	-	-	(1.279.888)	(4.037.336)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	-	(743.605)	(1.708.447)	-	-	(523.284)	(1.603.120)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	-	(5.566)	(19.372)	-	-	(6.902)	(14.465)
Empresa de Pesquisa Energética –EPE	-	-	(3.102)	(9.405)	-	-	(3.581)	(10.384)
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FNDCT	-	-	(6.206)	(18.814)	-	-	(7.160)	(20.767)
Eficiência Energética – PEE	-	-	(13.799)	(42.354)	-	-	(15.888)	(45.935)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	(6.206)	(18.814)	-	-	(7.160)	(20.767)
Outros encargos – PROINFA	-	-	(27.334)	(85.060)	-	-	(20.491)	(60.189)
Outros encargos	-	-	(10.794)	(32.424)	-	-	(9.548)	(31.560)
ENCARGOS DO CONSUMIDOR	-	-	(816.612)	(1.934.690)	-	-	(594.014)	(1.807.187)
TOTAL DAS DEDUÇÕES	-	-	(2.089.080)	(6.002.147)	-	-	(1.873.902)	(5.844.523)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.424.339	14.969	3.631.313	10.829.922	4.379.308	16.043	3.717.326	10.761.403

- a. Não revisado pelos auditores independentes;
- b. Número de consumidores faturados, com e sem consumo;



c. Inclui R\$ 404.030 (quatrocentos e quatro mil e trinta reais), em comparação com R\$ 306.799 (trezentos e seis mil setecentos e noventa e nove reais) em 31 de dezembro de 2024, referentes à subvenção econômica destinada aos consumidores classificados como de baixa renda; e

d. A Lei complementar nº 194/22 reconheceu a essencialidade da energia elétrica e por meio do Decreto nº 48.145/22, a partir de julho de 2022, a alíquota máxima de ICMS foi fixada em 18% (anteriormente era limitada em 32%).

Nota 30 - Custos com Energia Consolidados

Custos com energia elétrica – consolidado	31.03.2026	31.03.2025
Energia elétrica comprada para revenda		
Mercado de curto prazo CCEE	(610.529)	(344.839)
Itaipu – Binacional	(197.282)	(221.832)
(-) ICMS sobre compra de energia elétrica	6.835	7.585
Leilão de energia	(1.482.641)	(1.134.353)
Cotas de garantia física, nucleares e outros	(186.811)	(41.814)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		
Encargos uso da rede básica e ONS	(389.460)	(365.579)
Encargos de conexão – Transmissão	(24.515)	(26.805)
Encargos uso da rede distribuição – CUSD	(13.693)	(2.334)
Transporte de energia – Itaipu	(36.441)	(29.915)
PROINFA	(32.715)	(46.350)
	(2.967.252)	(2.206.236)
(-) Crédito de PIS/COFINS sobre compra de energia elétrica	185.957	146.674
TOTAL	(2.781.295)	(2.059.562)

104. Os custos com energia acumulados em março de 2026 totalizaram R\$ 2.781.295 (dois bilhões setecentos e oitenta e um milhões duzentos e noventa e cinco mil reais), representando um aumento de 35% em relação ao mesmo período do exercício de 2025.

Nota 30.3 - Custos e Despesas Consolidado

Custos e despesas – Consolidado	Custos de operação		Despesas gerais e administrativas	
	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
Pessoal e administradores	(113.592)	(88.529)	(73.048)	(48.015)
Materiais	(17.427)	(17.013)	(2.594)	(2.422)
Serviços de terceiros	(114.908)	(89.058)	(29.635)	(53.036)
Custos com energia elétrica (nota explicativa 29.1)	(2.781.295)	(2.059.562)	-	-
Depreciação e amortização	(209.992)	(199.013)	(29.588)	(20.610)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	-	-	(145.208)	(144.794)
Provisão para contingências	-	-	(65.341)	(68.061)
Custo de construção	(132.460)	(271.543)	-	-
Multas financeiras de clientes e fornecedores	27.459	45.038	-	-
Outras despesas e custos operacionais	(17.215)	(8.776)	(10.089)	(3.436)
TOTAL	(3.359.430)	(2.688.456)	(355.503)	(340.374)



Nota 31 – Resultado Financeiro

Resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	31.03.2026	31.03.2025	31.03.2026	31.03.2025
RECEITA				
Acréscimo moratório sobre venda de energia	-	-	14.236	15.544
Rendimento sobre equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	2.024	4.213	53.442	82.961
Atualização de depósitos judiciais	-	-	7.471	7.686
Atualização de ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 11)	-	-	38.048	(20.701)
Atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo (nota explicativa nº 8)	-	-	43.469	40.613
Outras receitas financeiras	(246)	294	9.122	11.157
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	1.778	4.507	165.788	137.260
DESPESAS				
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures, saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps e amortização dos custos	-	-	(105.280)	(113.740)
Operações de swap	-	-	(65.286)	724
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos, debêntures	11.024	25.025	(6.065)	52.481
Variação cambial sobre aplicação em moeda estrangeira	-	-	(1.486)	(37.543)
Atualização monetária das provisões para contingências	(17)	(13)	(53.292)	(44.926)
Despesas com passivos tributários	(17)	(34)	(13.635)	(22.719)
Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 8)	-	-	(6.861)	(5.948)
Ajuste a valor presente	53	574	(2.685)	(474)
Despesa de juros sobre contas a pagar	-	-	(22.450)	-
Outras despesas financeiras	1.500	(1.134)	(41.485)	(36.318)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	12.542	24.418	(318.525)	(208.463)
RESULTADO FINANCEIRO	14.320	28.925	(152.737)	(71.203)

9. INDICADORES FINANCEIROS

105. Indicadores financeiros são ferramentas de análise usadas para medir e interpretar a saúde econômica e o desempenho de uma empresa a partir de seus demonstrativos contábeis (principalmente Balanço Patrimonial e DRE – Demonstração do Resultado do Exercício).

106. Eles servem para transformar números brutos em informações úteis para a gestão, investidores, credores e demais interessados, permitindo identificar pontos fortes, fragilidades e tendências.

107. Nos próximos capítulos apresentaremos alguns dos principais indicadores financeiros da **Recuperanda**:

- (i) Indicadores de liquidez
- (ii) Indicadores de rentabilidade

9.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ

108. Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo. Eles fornecem uma visão sobre a saúde financeira imediata da empresa, demonstrando se ela possui recursos suficientes para pagar suas dívidas.

109. Conforme será demonstrado na tabela abaixo, a empresa apresenta liquidez suficiente nos principais cenários analisados.

INDICADORES DE LIQUIDEZ	31.03.2026	31.12.2025	AH
LIQUIDEZ GERAL	1,36	1,20	13%
LIQUIDEZ CORRENTE	0,70	0,82	-14%
LIQUIDEZ SECA	0,69	0,80	-14%
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,02	0,02	28%

9.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE

110. Os indicadores de rentabilidade avaliam a capacidade da empresa de gerar lucros a partir de suas operações e recursos. Eles mostram a eficiência da empresa em utilizar seus ativos e capital para gerar ganhos.

INDICADORES DE RENTABILIDADE	31.03.2026	31.03.2025
MARGEM OPERACIONAL BRUTA	17%	28%
MARGEM EBITDA	5%	17%
MARGEM LÍQUIDA (LL/RL)	70%	11%

10. CONCLUSÃO

111. À vista das informações contábeis, financeiras, operacionais e processuais examinadas no presente Relatório Mensal de Atividades, verifica-se que a Light S.A. – Em Recuperação Judicial manteve, no período de referência, regularidade no cumprimento do dever de informação previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, conferindo transparência adequada ao MM. Juízo, aos credores e aos demais interessados no processo recuperacional. Ademais, não se identificaram, no período analisado, elementos que indiquem descumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Plano de Recuperação Judicial homologado.

112. Sob a ótica operacional, a Companhia segue exercendo normalmente suas atividades essenciais no setor elétrico, preservando a continuidade dos serviços públicos concedidos, com manutenção do quadro de pessoal e adimplência quanto a salários e benefícios. **Em 06 de maio de 2026, a Controlada Light SESA assinou o aditivo contratual que prorroga o prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica por mais 30 (trinta) anos, até 04 de junho de 2056.**

113. Sob a perspectiva econômico-financeira, as demonstrações financeiras consolidadas encerradas ao final do 1º trimestre de 2026 evidenciam aumento de 8% da receita operacional líquida em comparação ao exercício anterior, e evolução negativa do resultado operacional bruto e líquido.

114. Verifica-se, ainda, desempenho operacional suficiente para sustentar resultado positivo no exercício. De outro lado, o resultado líquido apresentou retração em relação ao período anterior, reflexo, sobretudo, da deterioração do resultado financeiro e da elevação das despesas tributárias, fatores que limitaram uma conversão mais eficiente do desempenho operacional em rentabilidade final.

115. No que se refere à estrutura patrimonial, observa-se crescimento do ativo total, permanecendo o ativo financeiro da concessão como a principal rubrica patrimonial. No passivo, verificou-se elevação do passivo circulante e redução do passivo não circulante, o qual, ainda assim, segue como o grupo mais representativo da estrutura de capital.

116. O patrimônio líquido apresentou acréscimo em relação ao exercício anterior. Em paralelo, os indicadores financeiros revelam estabilidade da liquidez geral, porém com retração dos índices de liquidez de curto prazo e redução das margens operacionais e líquida, circunstâncias que evidenciam a necessidade de acompanhamento contínuo quanto à capacidade de pagamento no curto prazo e à sustentação da rentabilidade.

117. Diante do exposto, conclui-se que, no período de referência, a **Recuperanda** apresenta condições de manutenção de suas atividades, cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Plano e preservação do equilíbrio econômico-financeiro exigido nesta fase do processo recuperacional.

ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES

OAB/RJ 211.747

MARCELO COUTO MOYSES

CORECON/RJ 23.371



QUESTIONÁRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

1. Recursos Humanos

1 – Informar o número de contratações ou demissões na Light S.A. – em Recuperação Judicial e Light SESA, bem como das demais controladas do Grupo no mês.

Resposta:

Admitidos	Jan	Fev	Mar	Abr
Light Sesa	53	70	110	57
Light Energia	-	1	-	1
Light S.A Holding	-	2	-	-
Light Conecta	65	21	80	94
Light Com	-	-	-	-
Total	118	94	190	152

* *Exceto Estagiários*

Desligados	Jan	Fev	Mar	Abr
Light Sesa	52	115	59	77
Light Energia	1	-	1	-
Light S.A Holding	-	1	-	1
Light Conecta	40	23	28	23
Light Com	-	1	-	2
Total	93	140	88	103

* *Exceto Estagiários*

2 – Informar o número de trabalhadores celetistas da Light S.A. – em Recuperação Judicial e Light SESA, bem como das demais controladas do Grupo, no mês.

Resposta:

3 – Informar o número de colaboradores terceirizados da Light S.A. – em Recuperação Judicial e Light SESA, bem como das demais controladas do Grupo, no mês.

Resposta:

4 – Informar o número de colaboradores Pessoa Jurídica e/ou MEI da Light S.A. – em Recuperação Judicial e Light SESA, bem como das demais controladas do Grupo, no mês.

Resposta:

Headcount	Jan	Fev	Mar	Abr
Light Sesa	-	-	-	-
Light Energia	-	-	-	-
Light S.A Holding	-	-	-	-
Light Conecta	-	-	-	-
Light Com	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

5 – Informar se foram quitados os salários dos colaboradores da Light S.A. – em Recuperação Judicial e Light SESA, bem como das demais controladas do Grupo, no mês. Em caso negativo, apresentar justificativa.

Resposta: Sim.

Observações:

2. Empresa

6 – Informar se ocorreu reestruturação societária na Light S.A. – em Recuperação Judicial e Light SESA, bem como das demais controladas do Grupo, no mês. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta:

Não.

7 – Informar se ocorreu reestruturação na Diretoria da Light S.A. – em Recuperação Judicial e Light SESA, bem como das demais controladas do Grupo, no mês. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta:

Sim. Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de abril de 2026, foi aprovada reestruturação na Diretoria Estatutária do Grupo Light, conforme abaixo:

Na Light S.A. (em Recuperação Judicial), o Sr. Leonardo Pimenta Gadelha foi eleito para os cargos de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores (DRI), em substituição ao Sr. Alexandre Nogueira Ferreira, que vinha acumulando interinamente a função de DRI e permanece no cargo de Diretor-Presidente.

Na Light Serviços de Eletricidade S.A. (Light SESA), o Sr. Leonardo Pimenta Gadelha foi igualmente eleito para os cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.

Na Light Energia S.A., além da eleição do Sr. Leonardo Pimenta Gadelha para os cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Stefano de Amorim Miranda foi eleito para o cargo de Diretor-Presidente em substituição ao Sr. Carlos Vinicius Roriz.



Os novos diretores tomaram posse com efeitos imediatos, com mandato vigente até 31 de agosto de 2027.

Mais informações estão disponíveis no Fato Relevante divulgado em 20 de abril de 2026, acessível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.light.com.br).

8 – Informar se ocorreu reestruturação nos Conselhos da Light S.A. – em Recuperação Judicial e Light SESA, bem como das demais controladas do Grupo, no mês. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: Sim. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2026, foram aprovadas as seguintes alterações nos órgãos de administração e fiscalização do Grupo Light:

Na Light S.A. (em Recuperação Judicial), foi eleito o novo Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício de 2026. Foram eleitos os Srs. André Mastrobuono, Antônio Reinaldo Rabelo Filho, Carla Alessandra Trematore, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Hélio Paulo Ferraz, José Luiz Alquéres, Luiz Paulo de Amorim, Raphael Manhães Martins e Ronnie Vaz Moreira, todos na condição de Conselheiros Independentes. Os Srs. André Mastrobuono, Antônio Reinaldo Rabelo Filho, Carla Alessandra Trematore, Raphael Manhães Martins e Ronnie Vaz Moreira assumiram o cargo, e os demais foram reeleitos. Na mesma assembleia, foi instalado o Conselho Fiscal e eleitos seus membros efetivos e suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

9 – Informar se ocorreu fechamento de sede, filial ou sucursal da Light S.A. – em Recuperação Judicial e Light SESA, bem como das demais controladas do Grupo, no mês. Em caso positivo, informar quais.

Resposta: Não.

Observações:

3. Operação

10 – Apresentar a comparação do DEC e FEC Global com os limites regulatórios no mês.

Resposta:

ANO	DEC	FEC	DEC LIM	FEC LIM
2026 (fev/25 a jan/26)	6,67	3,31	6,76	4,46
2026 (mar/25 a fev/26)	6,96	3,47	6,76	4,46
2026 (jan/25 a mar/26)	6,74	3,46	6,76	4,46



11 – Apresentar a comparação dos indicadores de Atendimento Telefônico – INS, IAB e ICO com os limites regulatórios no mês.

Resposta:

ANO	INS	INS LIM	IAB	IAB LIM	ICO	ICO LIM
2026 - Jan	88,49%	85,00%	1,28%	4,00%	0,00%	2,00%
2026 - Fev	85,46%	85,00%	1,85%	4,00%	0,00%	2,00%
2026 - Mar	91,61%	85,00%	0,59%	4,00%	0,00%	2,00%

12 – Apresentar a comparação do indicador de Frequência de Reclamação – FER com o limite regulatório no mês.

Resposta:

ANO	FER	FER LIM
2026 (fev/25 a jan/26)	11,02	13
2026 (mar/25 a fev/26)	10,67	13
2026 (jan/25 a mar/26)	10,87	13

13 – Apresentar a medição do indicador de Tempo Médio de Atendimento Emergencial – TMAE no mês.

Resposta:

ANO	TMAE
2026 - Jan	544
2026 - Jan a Fev	607
2026 - Jan a Mar	597

14 – Apresentar o Relatório do CADIN (certificado de adimplemento para com as obrigações do setor elétrico) ANEEL no mês.

Resposta:

Enviado anexo.

Observações:

4. Análise Financeira

15 – Informar se ocorreu contratação de mútuo, financiamento ou alienação fiduciária pela Light S.A. – em Recuperação Judicial e/ou Light SESA, bem como pelas demais controladas do Grupo no mês. Em caso positivo, descrever as contratações.



Resposta: Não.

16 – Informar o grau de inadimplemento dos consumidores no mês.

Resposta:

(%; acumulado 12M)	1T26	1T25	Δ A/A	4T25	Δ T/T
Arrecadação Total	97,4%	98,4%	-0,9 p.p.	98,0%	-0,6 pp
Arrecadação Total Ajustada⁽¹⁾	97,6%	98,6%	-1,1 p.p.	98,2%	-0,6 p.p.
Varejo	96,4%	97,7%	-1,3 p.p.	96,8%	-0,3 pp
Grandes Clientes Privados	100,3%	101,3%	-1 p.p.	100,9%	-0,6 pp
Grandes Clientes Públicos	99,0%	99,1%	-0,1 p.p.	100,9%	-1,9 pp

5. Cumprimento do PRJ

17 – Informar os pagamentos aos Credores Quirografários de até R\$ 30.000,00, nos termos da Cláusula 6.1.3.

Resposta: Concluída.

18 – Informar os Credores que optaram pela Cláusula 6.1.1 (Credores Apoiadores Conversores – Debêntures Conversíveis Light) e se já ocorreu o evento de troca das debêntures.

Resposta: Sim, em dezembro de 2024.

19 – Informar os Credores que optaram pela Cláusula 6.1.2 (Credores Apoiadores Não Conversores) e se já ocorreu o evento de troca das debêntures.

Resposta: Concluída.

20 – Informar os Credores que optaram pela Cláusula 6.1.4 (Credores Apoiadores Financeiros SESA) e se já ocorreu o evento de troca das debêntures.

Resposta: Sim, as novas debentures já foram trocadas e emitidas.

21 – Informar os Credores que optaram pela Cláusula 6.1.5 (Notas Objeto da Reestruturação) e descrever se já ocorreram os eventos de entrega das Notas aos Bondholders.

Resposta: Concluída.



22 – Informar os Credores que receberão seus créditos nos termos da Cláusula 6.1.7 (Modalidade de Pagamento Credores Não Optantes) e se já ocorreu o evento de troca das debêntures.

Resposta: Concluída.

Gerado por 227.877.148-54 em 10/06/2026 15:26:55
NATALIA YAZBEK ORSOVAY

